



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 04 / 08 / 2020
M. L. S. 11434
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 219/2020

Dispõe sobre a **aprovação** da virtualização da indicação de que os projetos aprovados das entidades foram custeadas com recursos do FIA – Fundo para Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 218/2018 deste conselho, que dispõe a aprovação do modelo de placa temporária indicativa de que os projetos aprovados das entidades foram custeadas com recursos do FIA – Fundo para Infância e adolescência;

Em reunião ordinária de 30 de julho de 2020, ata de nº 245/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a virtualização da indicação que foram utilizados os recursos do FIA – Fundo para infância e adolescência nos projetos previamente aprovados, conforme Edital/Resolução, devendo conter todas as informações que constam na resolução de n.º 148/2018,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 30 de julho de 2020.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA